



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

29/08/2024

EDIÇÃO Nº 112 / ANO 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 479/2024

DECLARA a servidora Andréia Coelho Dos Santos, Estável no Serviço Público Municipal e dá Outras Providências. O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Declara, como estável no Serviço Público a servidora Andréia Coelho Dos Santos, detentor do cargo de provimento efetivo de Auxiliar De Serviços Gerais, tendo em vista a sua aprovação nomeação através do concurso público nº 001/2019 em virtude de sua aprovação, no estagio probatório com pontuação de 2.740. A presente estabilidade procede-se nos termos do art 5º, 41, paragrafo 4º da Constituição Federal, e em conformidade com os artigos 57 da Lei

Completar nº 001/2002 e 5º do Decreto nº 038/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal em 29 de agosto de 2024.

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal

Publicado por: Boa Vista do Incra
Código identificador: fa57daeb-9a38-4e23-bb79-cc13a96f7f4d